

AVISO Nº007/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Aquisição gradativa de gás de cozinha (GLP) para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, conforme especificações e quantitativos constantes no DFD e no Termo de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de empresas para apresentarem propostas objetivando a aquisição material gráfico para uso da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, conforme especificações e quantitativos constantes no DFD e no Termo de Referência em anexo.

Prazo para recebimento de proposta é de 19/05/2025 até 21/05/2025, através dos e-mails: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br; camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social ou CPF do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias); Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo**

de 03 dias úteis.

Cabeceira Grande, 16 de maio de 2025.

Poliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e
Finanças

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____

CPF OU CNPJ: _____/_____/_____ Tel.: (____) _____-_____

E-mail: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°.

_____, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° ____/2025.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, ____de _____de 2025.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda: 038 Polliana Barbosa Viana	Matrícula:
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br	
Telefone: (38) 998703356	
1. Objeto: Aquisição gradativa de gás GLP (Gás De Cozinha). para uso da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, conforme especificações e quantitativos constantes no DFD e no Termo de Referência.	
2. Justificativa da necessidade da contratação/Aquisição A referida aquisição se faz necessária uma vez que se considera o Gás GLP um produto essencial para atender as demandas básicas da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.	

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP, botijão em material de aço contendo gás propano – butano, totalizando 13 kg de gás. Aplicação para fogão	UND	04		
02	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS P 13 (13KG) – Cheio, fabricado em aço com capacidade de 13 kg de GLP (gás liquefeito de petróleo), fabricado segundo normas NBR 8460 da ABNT, possui dispositivo de segurança que em caso de aumento de pressão interna, libera o GLP, impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame	UND	01		

4. Observações gerais

O fornecimento do produto, será executado de forma parcelada, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega imediata quando solicitado, por meio da autorização de compra.

4.1. Prazo de Entrega:

12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG. Horário: de 13h às 18h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Polliana Barbosa Viana

4.4. Prazo para pagamento:

Conforme especifica o Termo de Referencia.

Cabeceira Grande, 16 de maio de 2025.

Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e Finanças